



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROJETO DE MOÇÃO Nº. 001/2019

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, por intermédio do vereador Carlos Carvalho Araújo, com amparo no que determina o art. 89 do Regimento Interno desta Casa apresenta Moção de aplauso e reconhecimento ao deputado estadual **Fábio Xavier**, pela destinação de Emenda ao Município de São José do Divino, referente a obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de seis quilômetros de extensão ligando o povoado Transval ao povoado Olarias, no valor de R\$ 149.395,98 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao destinatário.

JUSTIFICATIVA

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira é natural de São Luiz – MA. Nascido em 04 de Outubro de 1974, o homenageado já exerceu várias funções de natureza administrativa e política, sendo: Vice Prefeito de Regeneração eleito em 1996; Assessor Especializado (2001-2002); Diretor de Relações Municipais – PI (2003-2014); Vice Presidente Regional do PR (2007-2010); Presidente Regional do PR (assumindo em Junho de 2010); Diretor da Gaspisa; Deputado Estadual do Piauí – (2015-2019); Secretário de Estado das Cidades no Piauí; Deputado Estadual do Piauí – (2019-2023).

Dando vazão à motivação dessa Moção, creditamos à pessoa do Sr. Fábio Xavier merecedor desse reconhecimento, tendo em vista que a recuperação de seis quilômetros da estrada que liga o povoado Transval ao povoado Olarias, proporcionou aos moradores da região e demais usuários da via, maior conforto, segurança e economia.

Desta forma e julgando a relevância dos serviços prestados pelo deputado Fábio Xavier, solicitamos aos nobres Edis, apoio a presente Moção.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 08 de Abril de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Vereador - PR